

Resolução SEMI 035 - 03 de Julho de 2023

Publicado no Diário Oficial nº. 11453 de 5 de Julho de 2023

Súmula:

Designa servidora para atuar como DPO e compor o Grupo de Trabalho de implementação das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 021/2023- GAB/SEMI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel de Oliveira Pereira, CPF: 877.754.769-15, para atuar como DPO e compor o Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Resolução nº 028/2023, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Revoga a Resolução nº 023/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

LEANDRE DAL PONTE

Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado